

**MUNICÍPIO DE ESPINHO****Aviso n.º 7881/2023**

Sumário: Abertura de um período de discussão pública de 30 dias sobre a proposta da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Espinho.

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do RJAL, que a Câmara Municipal, por deliberação tomada em sua reunião de 20/02/2023, determinou, em cumprimento do estabelecido no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), aplicável por força da remissão operada no seu artigo 119.º, proceder à abertura de um período de discussão pública, durante 30 dias, sobre a proposta da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Espinho (PDME) — para atualização deste instrumento e sua conformação com o regime do POC-CE (Programa da Orla Costeira — Caminha-Espinho; aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto), com vista à correção das desconformidades nele identificadas. Para tal, avisa-se, igualmente, que o período de discussão pública se inicia apenas depois de decorridos que sejam cinco dias da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (cf. artigo 89.º/2 do RJIGT). Mais se informa que a proposta de 3.ª alteração ao PDME e os demais elementos procedimentais (previstos no artigo 89.º/1 do RJIGT) estão disponíveis para consulta no gabinete de Atendimento Municipal de Espinho (sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça Dr. José Oliveira Salvador, freguesia e concelho de Espinho, dias úteis, entre as 8h30 m e as 16h00m) podendo também ser consultados no portal institucional do Município de Espinho no seguinte endereço: www.cm-spinho.pt. Durante o período de discussão pública os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Espinho, devendo para o efeito utilizar formulário próprio (disponível nos serviços municipais e no portal do Município), a entregar presencialmente no gabinete de Atendimento Municipal de Espinho (dias úteis, entre as 8h30 m e as 16h00m), por via postal (através carta registada com aviso de receção, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Espinho, Praça Dr. José Oliveira Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho) ou, ainda, por correio eletrónico para o endereço geral@cm-espinho.pt.

23 de março de 2023. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Manuel Barbosa Cruz*.

616319357